



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

### **ATA Nº 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2025 DA 20ª LEGISLATURA**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

Às 19 horas do dia 18 de Junho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 10 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião . Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. Gostaria de justificar a ausência da vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano.

**EXPEDIENTE DO DIA:** Coloco em votação a **ATA nº 009** da Reunião ordinária nº **09.2025**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico que o Projeto de **Lei nº 25/2025** de autoria dos Vereadores Carlos Henrique Romanelli e Danilo de Souza Zacarias que declara utilidade pública a Associação dos Amigos, Vizinhos e Moradores da Serra Negras e dá outras providências. Abro agora o espaço aos nobres vereadores para a realização de Indicações: Peço a Secretária da Mesa para realizar a leitura das indicações **nº 15/2025, 16/2025 e 17/2025** todas de autoria do vereador Carlos Henrique Romanelli. **Indicação nº 15/2025** O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades providência a disponibilização de meios fios para o calçamento com bloquetes que já se encontra no bairro Matão que já foi fornecido pela gestão passada. **Justificativa:** A presente solicitação visa atender uma demanda antiga dos moradores do bairro Matão, que convivem com dificuldades de acesso, poeira em períodos de seca e lama em períodos chuvosos. Cabe ressaltar que os bloquetes necessários para a realização da obra já foram fornecidos pela gestão municipal no ano



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

de 2024, porem falta meio fio para a devida aplicação dos bloquetes em comento. Cabe ressaltar que a indicação supracitada visa resguardar a integridade física dos munícipes que utilizam a via em tela. Itamonte, 05 de junho de 2025. **Indicação nº 16/2025** O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades providencie a retirada ou poda de duas árvores localizada na Avenida Inspetor Jonas Pezzo Costa - BR-354, no bairro Horto Florestal próximo a padaria e varejo Cristal. **Justificativa:** As referidas árvores apresentam inclinação acentuada e sinais de comprometimento estrutural, o que representa risco iminente para pedestres, motoristas e demais usuários da rodovia. Considerando a segurança da população e a preservação de acidentes, é fundamental que a equipe responsável realize avaliação técnica e, se necessário, a remoção das árvores com urgência. Itamonte, 29 de maio de 2025.

**Indicação nº 17/2025** O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades providencie a adequação da via pública na Rua Boa Vista, referência Rua



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

do Paulino Passarinho Bairro Boa Vista, visando possibilitar a colocação de poste de iluminação pública, para possibilitar a disponibilidade de serviço de serviço de iluminação elétrica para os munícipes residentes no referido local. **Justificativa:** Trata-se de uma demanda apresentada por moradores do bairro Boa vista, que relatam a necessidade de instalação de poste de energia elétrica em determinado trecho de rua. Contudo, informaram que, para viabilizar tal instalação, é necessário que a prefeitura realize a adequação no local. A medida contrubui para melhorar a iluminação pública, aumentando a segurança dos pedestres e moradores. Itamonte, 29 de maio de 2025.

**Indicação nº 18/2025** O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicita a Vossa Excelência que determine a substituição das lâmpadas queimadas no bairro lavra, especialmente no trecho após a Igreja, bem como a substituição de braços de luz danificados. E a ampliação da troca de lâmpadas convencionais em todos os bairros rurais do município, com a instalação de Led.

**Justificativa:** Justifica-se a presente indicação considerando que maioria das lâmpadas do bairro lavra encontra-se queimada, comprometendo a segurança e a visibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

noturna da comunidade. Além disso, há braços de luz que necessitam ser trocados. Solicita-se, ainda, que essa ação seja estendida aos demais bairros rurais, com a substituição por lâmpadas de LED. Ressalta-se que há recurso disponível em caixa para está na fonte específica de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estonar meus votos de elevada estima e consideração. Conforme à apresentação das indicações do vereador Carlos Henrique Romanelli, despacho as presentes indicações para a apreciação do executivo municipal. **Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>.** E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

99



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Presidente

  
Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

  
Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário

  
Alessandra Simone Pinto

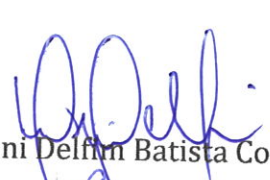
Vereadora

  
Luciana Fernandes Leite Marciano

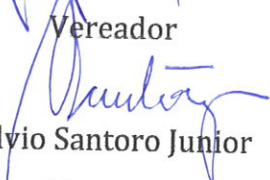
Vereadora

  
Danilo de Souza Zacarias

Vereador

  
Dani Delfim Batista Correa

Vereador

  
Silvio Santoro Junior

Vereador

  
Carlos Henrique Romanelli

Vereador